



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Lei nº 1.484, de 20 de julho de 2015

Altera o Art. 40 e Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1424, de 12 de janeiro de 2015, dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Diretiva:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DA APLICAÇÃO, DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - O Artigo 40, da Lei Municipal nº 1424, de 12 de janeiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 40 - A Avaliação de desempenho e desenvolvimento pessoal será realizada pela Comissão Permanente designada para tal serviço pela Mesa Executiva, a qual será composta de 03 (três) membros, indicados dentre os funcionários efetivos da Câmara Municipal e caso não tenha número suficiente de servidores efetivos para compor a mesma, será indicado servidor ocupante de cargo em comissão ou Vereador."

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

§ 3º - Quando for designado ocupante de cargo em comissão ou Vereador para compor Comissão Permanente não lhe será pago nenhum tipo de função gratificada.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo VIII - FUNÇÕES GRATIFICADAS, da Lei Municipal nº 1424/2015, de 12 de janeiro de 2015, que passará a vigorar conforme abaixo:

Anexo VIII - FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	FG - 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PRESIDENTE	FG - 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – MEMBRO	FG - 03
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE ESTOQUE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – PRESIDENTE	FG - 02
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTROLE DE ESTOQUE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – MEMBRO	FG - 03
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL – PRESIDENTE	FG - 02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PESSOAL – MEMBRO	FG - 03
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – PRESIDENTE	FG - 02
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – MEMBRO	FG - 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO

FG - 04

Anexo VIII - FUNÇÕES GRATIFICADAS VALOR DAS FG

FG	VALOR
FG - 01	R\$ 1.750,00
FG - 02	R\$ 500,00
FG - 03	R\$ 400,00
FG - 04	R\$ 2.500,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos constantes do PPA para os anos de 2014 a 2017, com a compatibilização dos programas e ações às modificações correspondentes à inclusão da gratificação ao Controle Interno efetuada pela presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio Dias dos Reis, aos 20 de julho de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal